



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 20/2023.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ JORGE MACIEL DE LIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º 362/2023, de autoria da Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ JORGE MACIEL LIRA.**

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 16 de maio de 2023.

Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL
Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 364 2023

Senhor Presidente:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
09 1 05 120 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
09 1 05 120 23

Senhores Vereadores:

[Assinatura]

[Assinatura]

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requero, seja outorgada a Comenda “ MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, a JOSÉ JORGE MACIEL DE LIRA, pelos relevantes serviços prestados a população deste município.

JUSTIFICATIVA:

Recifense, 39 anos, casado. Gestor de Negócios Jurídicos e Serviços Notariais, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em LGPD/GDPR – LLM pela Faculdade do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Pós-Graduado em Direito Digital pela Faculdade do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Pós-graduado em Gestão e Docência do Ensino Superior pela Uninassau, Recife-PE, Pós-graduado em Gestão de Escritórios e Departamentos Jurídicos pela LEGALE – SP, Pós-Graduado em Direito Registral e Notarial pela LEGALE – SP, experiência na área de Direito Civil, Empresarial, Proteção de Dados e Direito Notarial e Registral.

Missionário católico a 20 anos, com um projeto de música eletrônica cristã. Levando por todo o Brasil a evangelização através da música. Em Jaboatão dos Guararapes, tem levado a evangelização de jovens, adulto e as famílias e também desenvolvendo através da missão de evangelizar em comunidades carentes, falando sobre o combate às drogas e novos rumos para a juventude Jaboatonense.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

[Assinatura]
Vereador Cãndido

Ver. Jeane Cãndido

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

24 1 04 120 23

ACC.

[Assinatura]